



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2016

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização, no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública sobre a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e a apresentação do Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para debater os objetivos do Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal e inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

O Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal tem como objetivo definir estratégias coordenadas e integradas de política de atuação para a qualificação e inserção da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho do Distrito Federal.

Segundo dados do Censo/IBGE/2010, há cerca de 45,6 milhões de brasileiros com alguma deficiência, o que representa cerca de 24% da população;

É uma situação muito delicada e mantida mesmo com o Brasil sendo signatário de várias Convenções Internacionais que asseguram os direitos das pessoas com deficiência, além da aprovação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146, em 6 de julho de 2015, em vigor desde julho de 2016.

Assim, o referido Fórum tem um papel muito importante. O seu fortalecimento poderá dar concretude, por exemplo, ao artigo 3º, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, além do artigo 7º, inciso XXXI que dispõe sobre a proibição de qualquer discriminação no tocante a salários e critérios de admissão do trabalhador com deficiência, entre outras garantias de respeito às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, solicito aos nobres e às nobres Parlamentares que aprovem o presente requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2018.

ERIKA KOKAY

Deputada Federal/PT – DF